REQUERIMENTO Nº 244/2020

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Heolando Sentorion, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Heolando Sentorion, ocorrido no último dia 23 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Tamoios nº 480 - Jd. São Francisco.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 83 anos. Era   casado com Maria Medina Duarte Sentorion, deixando os filhos: Heolando, Nelson, Claudinei e Rosângela. (Antônio Carlos em memória). Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Junho de 2020.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -